



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro

CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**NOVA
LUZITÂNIA**

Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº. 07/2022

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto, créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando a execução de Ações Relativas ao Planejamento Urbano, destinado ao recapeamento asfáltico em diversas ruas centrais da cidade, nos termos do Contrato de Repasse nº. 885484/2019/MDR/CAIXA, celebrado com Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único - O crédito autorizado pelo “caput” deste artigo será coberto com recursos a que alude o inciso I, II e/ou III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 2º. – Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes para 2022.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Luzitânia, 09 de fevereiro de 2022.

MIGUEL JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

FOLHA 03/03

MUNICÍPIO: NOVA LUZITANIA - SP

OBRAS: RECAPEAMENTO ASFALTICO URBANO

CONTRATO DE REPASSE: 1064891-19/2019

RECAPEAMENTO ASFALTICO

RUA JOÃO BATISTA BOTELHO (ENTRE A RUA LISBOA E A RUA VER. ANTONIO D. M. FILHO).....	891,20MP
RUA PEDRO PEREIRA DIAS (ENTRE A RUA VER. ANTONIO D. M. FILHO E A RUA JOSEFA B. DE SOUZA).....	1.037,88MP
RUA CASSIANO MOREIRA DA SILVA (ENTRE A RUA JOSÉ DA S. CARVALHAES E A RUA JOÃO B. BOTELHO)....	1.950,73MP
RUA JOSÉ DA SILVA CARVALHAES (ENTRE A RUA JOSEFA B. DE SOUZA E A AV. ALBINO BEDORE).....	975,79MP
RUA PEDRO GUILHEM (ENTRE A RUA ANTONIO R. ALARCON E A RUA JOSÉ DA S. CARVALHAES).....	501,97MP
TOTAL A RECAPEAR.....	5.357,63MP